

EDITAL 003/2023
Processo Administrativo 003/2023 (PA/INDSH/HRPM/003/2023)
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
POR PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS

Em cumprimento aos princípios da administração pública aplicáveis às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH

– Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

I. OBJETO

1. Contratação de empresas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE APARELHOS DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA**, que atendam as especificações da torre, a saber a PROCESSADORA: Marca Olympus - Evis EXERA II, Video System Center, modelo Olympus CV-165 e FONTE DE LUZ: Olympus – Evis EXERA II Halogen Light Source, modelo Olympus CLE-165, para atendimento da demanda do **Hospital Regional Público do Marajó**, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, mantido entre o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA.

II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2. Faz-se necessária a contratação de empresa de locação de equipamento de endoscopia e colonoscopia para atendimento da demanda **Hospital Regional Público do Marajó, a fim de dar cumprimento ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022**, mantido entre o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA.

III. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. Hospital Regional Público do Marajó, localizado na Avenida Rio Branco, 1.266, Centro – Breves/PA.

IV. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

4. As propostas de prestação de serviços, deverão ser entregues ao Departamento de “Contratos e Documentos Legais”, aos cuidados do seu responsável Sr. **Daniel Nascimento dos Santos**, obedecendo os seguintes critérios estipulados no Anexo I deste Edital.
5. Ou podem ser encaminhadas através do endereço de e-mail: contratos.hrm@indsh.org.br, com o título: **“PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 003/2023/INDSH/HRPM”**.
6. Data limite para recebimento das propostas, considerando as necessidades do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ. Abaixo segue cronograma de datas:

Data	Evento
10/05/2023	Data limite para recebimento das propostas
19/05/2023	Data estimada para publicação e envio dos resultados de avaliação das propostas
01/06/2023	Data estimada para assinatura do contrato

V. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7. Não poderão participar do presente processo, em consagração ao princípio da moralidade e impessoalidade, empresas que: (I) possuam em seu quadro societário pessoas que mantenham vínculo com o INDSH ou da filial onde o serviço será prestado, (II) possuam em seu quadro societário servidores públicos vinculados a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA).

VI. DOCUMENTAÇÃO

8. As empresas interessadas em participar do presente processo de seleção deverão apresentar os documentos relacionados no ANEXO II, sob pena de não serem aceitas.

VII. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

9. As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades descritas no item I deste edital, podendo o proponente indicar os diferenciais que pretende oferecer.
10. As propostas de preços deverão seguir as orientações do ANEXO I deste edital.

VIII. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11. Os documentos e a proposta de prestação de serviços entregues pelos interessados serão analisados pelas Diretorias Executiva e Administrativa do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ em reuniões internas.
12. O resultado da seleção será divulgado em até 10 (dez) dias após o prazo no item VI, considerando a necessidade da contratação do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOMARAJÓ.
13. Após as avaliações os detentores das melhores propostas serão convocados para assinatura do contrato.
14. Durante a avaliação das propostas poderão solicitar esclarecimentos sobre a prestação de serviços e/ou documentos complementares, inclusive documentos faltantes a fim de garantir a melhor escolha.
15. Na hipótese de apresentação de propostas de preços acima dos valores orçados para as especialidades que se pretende contratar, as Diretorias Executiva e Administrativa do Hospital do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ poderão convocar novos possíveis fornecedores, reabrindo-se, consequentemente, prazo para apresentação das propostas a ser divulgado no “mural de transparência” do INDSH.

IX. DESEMPATE

16. Havendo empate nos preços entre as propostas selecionadas, as diretorias responsáveis pela avaliação

adotarão como critério de desempate a MELHOR TÉCNICA comprovada pelos profissionais destacados para prestação dos serviços (tempo de formação profissional e cursos de especialização, bem como outros itens que forem comprovados, a ser devidamente justificado pela equipe avaliadora).

17. Caso o empate persista, os proponentes serão convocados para negociação dos serviços e preços propostos, tornando-se vencedor aquele que oferecer o melhor preço.

X. ANEXOS DO EDITAL

18. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I	Instruções para apresentação da Proposta de Preços
Anexo II	Relação de documentos mínimos para serem apresentados no ato da assinatura do contrato

ANEXO I

Proposta de Preços

1. A propostas de preços deverão conter os seguintes dados:

1.1 - **APRESENTAÇÃO:** Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

1.2 - **VALIDADE:** deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação.

1.3 - **VALORES:** deverá haver indicação de preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos. Havendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o por extenso.

1.4 - **ESPECIFICAÇÃO:** Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços e **devem ser anexados os documentos que comprovam as especificações técnicas do serviço.**

1.5 - **INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A prestação dos serviços deverá ser iniciada junto ao HRPM no prazo imediato.

2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Anexo III

Relação de documentos a serem apresentados no ato da assinatura do contrato

Nome da empresa: CNPJ/MF:					
Relação de Documentos Necessários para Contratação de Prestadores de Serviços – PJ-2023					
N	DOCUMENTOS	S	N	N/A	VENC.
1.	Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou cartório de pessoa jurídica e respectivas alterações				
2.	Alvará da Prefeitura do Município onde se localiza a sede da empresa				
3.	Auto de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicável				
4.	Licença expedida pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, quando aplicável				
5.	Licença expedida pela Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Vigilância Sanitária, quando aplicável				
6.	CNPJ com CNAE específico para o serviço que se pretende contratar				
7.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional de Classe				
8.	Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS (CRF)				
9.	Certidão Negativa de Débitos Tributários da União				
10.	Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais				
11.	Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais				
12.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas				
13.	Certidão do Distribuidor Cível (Falências e Recuperação Judicial)				
14.	Certidão Negativa Distribuidor da Justiça Federal (1ª instância)				
15.	Comprovante de registro no Conselho da categoria profissional dos sócios que constam como Responsáveis Técnicos				
16.	Comprovante de pagamento de anuidade do conselho profissional dos sócios.				
17.	Cópia RG e CPF dos sócios				
18.	Cópia da certidão de quitação eleitoral dos sócios				
19.	Cópia da Carteira profissional expedida pelo conselho da categoria profissional - Exemplo: CRM				
20.	Cópia do Diploma de nível superior dos sócios (especialmente para serviços médicos)				
21.	Cópia de Certificado (s) de residência médica e demais especializações dos sócios				
22.	Cópia comprovante de endereço dos sócios-administradores				